



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro- CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS

E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

PORTARIA 117/2017

Nomeia Corregedor

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 438 de 24 de Abril de 2017 que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear IVAI GABRIEL PEREIRA, para ocupar o cargo de Corregedor, junto à estrutura dos Órgãos de Assessoramento.

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - O Corregedor fará declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 26 de Maio de 2017


Larravardier Batista Cordeiro
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136
E-mail: smg.ibiai@gmail.com

OFÍCIO/SMG/SMAPLANEJ/Nº 034/2017

Ibiaí/MG, 23 de Maio de 2017.

Assunto: NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO PORTARIA

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

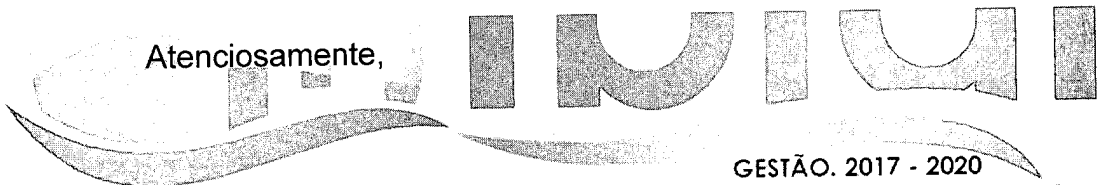
Ilmo. Sr. HÉLIO BATISTA COSTA

PREFEITURA DE

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste solicitar, a publicação de uma portaria de **NOMEAÇÃO DO CARGO LOTADO**, para o funcionário **IVAI GABRIEL PEREIRA**, portador do **CPF: 850.237.606-34**, para o cargo de **Corregedor sob o Símbolo de Vencimento CCM-2**, importa-se que a data de **NOMEAÇÃO** seja a partir de 24/05/2017.

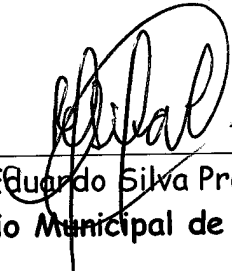
Contando com suas cordiais prestezas, desde já agradecemos pelo seu profissionalismo.

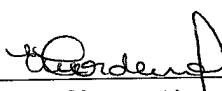
Atenciosamente,



Atenciosamente,

GESTÃO. 2017 - 2020
Ibiaí melhor para todos


Paulo Eduardo Silva Prado
Secretário Municipal de Governo


Elaine Moreira Cordeiro
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE IBIAÍ – CNPJ: 16.899.700/0001-08
Praça Trinta e Um de Março, 555, Centro
Ibiaí – MG – Fone/Fax: (38) 3746-1136/3746-1107
E-mail: prefeituradeibiai@gmail.com

850547
